



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1757/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:40
Legislativo - EM 106/2021

Exmo. Sr
Lindomar Rodrigo Brandão.
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 41:

Cria programa "Acolher Animal" e ações ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Criar e Manter a Casa de Passagem	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	R\$ 400,000,00
0.000.000 – Equipar e manter o Castra-Móvel	260,000,00	260,000,00	260,000,00	260,000,00	R\$ 1.040,000,00
0.000.000 – Criar e Manter o Banco de Ração	50,000,00	50,000,00	50,000,00	50,000,00	R\$ 200,000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.002.000 - Coordenação e supervisão dos órgãos da administração	1.939,940,00	2.041,937,00	2.149,033,85	2.261,485,54	8.392,396,39
2.003.000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	1.404,939,60	1.488,186,58	1.575,595,91	1.667,375,70	6.136,097,79
2.006.000 - Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	351,188,200	371,247,610	392,309,9900	414,425,4900	1.529,171,29

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescente trabalho em prol do Bem Estar Animal se faz necessário que o Município tenha um PROGRAMA específico para atender a causa animal, seus interesses, demandas e objetivos. Considerando que hoje na pasta de Desenvolvimento Ambiental a qual faz parte o PROBEM (programa de Bem estar animal) não são citados nos objetivos a causa animal, sequer a palavra "animal" faz parte da pasta, temos como urgência Criar um Programa que atenda a população animal de nossa cidade. Portanto, o Programa "Acolher Animal" vem para suprir essa demanda.

Os objetivos do Programa são preservar a vida e a saúde animal, evitar atos de crueldade aos animais, conscientizar a população de sua responsabilidade, minimizar os riscos de contaminação por zoonoses no Município, dar suporte para ações oficiais de fiscalização, intervenções em situações de segurança pública envolvendo animais, resgate e autuações de infrações e crimes contra animais.

É de conhecimento geral que a castração é a melhor forma de controlar o número de animais abandonados, além de diminuir o sofrimento pelo abandono, fome e frio, os cães



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





e gatos abandonados representam riscos como acidentes de trânsito, ataques à pessoas e outros animais e ainda podem transmitir doenças, pois nem sempre são vacinados.

É de conhecimento da população que o Castra Móvel foi recebido ainda na gestão 2016-2020 e está parado em uma garagem há mais de um ano sem ser utilizado. Tendo em vista que na semana passada (18/06/2021) o Sr Prefeito homologou quase um milhão para realizar castrações e atendimentos de urgência e emergência para animais abandonados, se faz necessário colocar em seu devido funcionamento o Castra móvel, tendo em vista que a população de animais abandonados nas ruas está cada vez maior, pois durante muitos meses não houveram castrações pois sabemos que o processo licitatório é mais demorado. Considerando que o veículo do Castra móvel está parado, precisamos equipá-lo e coloca-lo em ação o quanto antes for possível, para que seja possível realizar castrações contínuas e permanentes através do município.

Se o mesmo for acatado, reduzirá os custos das castrações anuais, tendo em vista que uma vez equipado o veículo, só precisará os insumos e a mão de obra, não sendo necessário passar novamente por processo licitatório anualmente, assim tornando mais efetivo o controle populacional de cães e gatos do nosso município e com custo reduzido sendo de forma contínua.

O Banco de ração vem para auxiliar protetores independentes e ONG's que fazem lares temporários a animais apreendidos em fiscalizações de denúncias de maus tratos, animais que foram atendidos em urgência e emergência entre outros. Além disso com o Banco de Ração o Município poderá receber rações de doações por estabelecimentos comerciais e industriais, para que o Programa Acolher Animal faça a distribuição.

Os animais, especialmente os mamíferos, são inteligentes e capazes de experiências emocionais ricas, comunicam-se de forma complexa, são curiosos e criativos e conscientes do mundo à sua volta.

Sendo assim, um conceito moderno de casa de passagem é aquele que prevê, em sua construção e em seu funcionamento, além do atendimento às necessidades alimentares, de higiene e de saúde, o fornecimento de um ambiente que atenda às "Cinco Liberdades".

- Liberdade Fisiológica;
- Liberdade Ambiental;
- Liberdade Sanitária;
- Liberdade Comportamental;
- Liberdade Psicológica.

Uma casa de passagem tem três tarefas principais:

1. Ser um refúgio seguro para os animais que dele precisam;
2. Funcionar como local de passagem, buscando a recolocação desses animais para lares definitivos;
3. Ser um núcleo de referência em programas de cuidados, controle e bem estar animal.

Pato Branco, 22 de junho de 2021


Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1757/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:40
Legislativo - EM 106/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.02 – DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
Programa: 0000 - Acolher Animal							
Objetivo: Preservar a vida e a saúde animal;evitar atos de crueldade aos animais; conscientizar a população de sua responsabilidade; minimizar os riscos de contaminação por zoonoses no Município; dar suporte para ações oficiais de fiscalização, intervenções em situações de segurança pública envolvendo animais, resgate e autuações de infrações e crimes contra animais.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Criar e manter a Casa de Passagem	Departamento Desenvolvimento Ambiental	Atividade	Implantação e Manutenção	GL	2022	100%	100,000,00
					2023	100%	100,000,00
					2024	100%	100,000,00
					2025	100%	100,000,00
					META		
TOTAL NO PPA							400,000,00
0.000 - Criar e Manter Castra - Móvel	Departamento Desenvolvimento Ambiental	Atividade	Implantação e Manutenção	GL	2022	100%	260,000,00
					2023	100%	260,000,00
					2024	100%	260,000,00
					2025	100%	260,000,00
					META		
TOTAL NO PPA							1.040,000,0
0.000 - Criar e Manter Banco de Ração	Departamento Desenvolvimento Ambiental	Atividade	Implantação e Manutenção	GL	2022	100%	50,000,00
					2023	100%	50,000,00
					2024	100%	50,000,00
					2025	100%	50,000,00
					META		
TOTAL NO PPA							200,000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

